

JULGAMENTO DE RECURSOS

Conforme Edital n° 001/2015 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG, a empresa organizadora torna público o Julgamento dos Recursos referente ao **Resultado das Provas Objetivas** divulgado em 29/05/2015, separados por cargo, conforme a seguir:

NOME	N° INSCRIÇÃO	CARGO
ALEXANDRE SILVA GUIMARÃES	486	01 - Pedagogo
AUGUSTO CÉSAR MOURA	471	
GELMÁRIA CRISTINA SOUZA	526	

QUESTÃO 09

Embora esta fase não caiba mais recurso contra questão, o enunciado da questão pede que se analise a concordância que não é aceita pelos padrões da norma culta, isto é, pelos parâmetros e regras que constituem a norma (padrões de uso) da língua portuguesa. Portanto a alternativa A está incorreta. Não encontramos a definição de norma culta oral, como indicado pelos candidatos. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a alternativa conforme divulgado.

QUESTÃO 18

Embora esta fase não caiba mais recurso contra questão, após nova análise da questão constatou-se que o parêntese presente no enunciado da questão, não prejudicou a resolução da mesma. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a alternativa conforme divulgado.

QUESTÃO 37

Embora esta fase não caiba mais recurso contra questão, após análise da questão constatou-se que o erro de digitação na alternativa C, (LBD ao invés de LDB), não prejudicou a resolução da mesma. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a alternativa conforme divulgado.

ALEXANDRE SILVA GUIMARÃES - Conforme foi divulgado no julgamento de recurso do dia 29/05, a questão está anulada. Recurso **INDEFERIDO**.

AGDA KARINA SILVA	495	02 - Professor I
ANA PAULA DE CASTRO	457	
ANGELA APARECIDA COSTA	377	
ELISANIA MOURA MELO	474	
FABIANA RIBEIRO	512	
FERNANDA DE LOURDES SILVA	558	
GISELI APARECIDA SILVA MORAES	510	
GRACIMEIRY APARECIDA M. BARROS	435	
HELCELENE FERNANDA RIBEIRO	407	
JANAÍNA TEIXEIRA DO CARMO	391	
JUCIMEIRE TATIANE MEIRELES	424	
NEIVA APARECIDA TAVARES SANTOS	398	

QUESTÃO 04

Embora esta fase não caiba mais recurso contra questão, a alternativa B está incorreta. Pois “ninguém” é sujeito simples. Pode ser identificado na oração. Sujeito é o termo da oração que representa o ser a respeito do qual se declara alguma coisa. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a alternativa conforme divulgado.

QUESTÃO 15

Embora esta fase não caiba mais recurso contra questão, as alternativas A, B e C estão incorretas. A alternativa D é a alternativa correta. Na proporção $\frac{\text{Branco}}{\text{nulos}} = \frac{1}{3}$, $5\%/nulo = 1/3$, nulo são $3 \times 5\% = 15\%$, logo somando 5% igual a 20% no total. 15% nulo e 5% branco. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a alternativa conforme divulgado.

QUESTÃO 19

Embora esta fase não caiba mais recurso contra questão, a questão não se refere a juros e matemática financeira, refere - se a porcentagem e proporcionalidade, como consta do programa de provas do concurso. I. MATEMÁTICA: Números naturais. Operação no conjunto de números inteiros e racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e divisores de um número inteiro; Máximo Divisor Comum

(MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC) de um número natural; Proporcionalidade: Razão, Proporção, regra de três simples e composta; Porcentagem; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Números Primos. Problemas envolvendo os itens do programa proposto. Sugestão Bibliográfica: Livros e apostilas inerentes à área. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a alternativa conforme divulgado.

QUESTÃO 33

Embora esta fase não caiba mais recurso contra questão, o enunciado da questão pede para assinalar a alternativa incorreta em relação aos “**Referenciais Curriculares da Educação Infantil**”. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a alternativa conforme divulgado.

ANA PAULA DE CASTRO - O Cartão Resposta foi conferido e não há equívocos. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a nota e classificação conforme divulgado.

ANGELA APARECIDA COSTA - O Cartão Resposta foi conferido e não há equívocos. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a nota e classificação conforme divulgado.

GRACIMEIRY APARECIDA M. BARROS - O Cartão Resposta foi conferido e não há equívocos. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a nota e classificação conforme divulgado.

ADELYA CRISTIANE MOREIRA

493

03 - Professor II - Língua Portuguesa

QUESTÃO 09

Embora esta fase não caiba mais recurso contra questão, o enunciado da questão pede que se analise a concordância que não é aceita pelos padrões da norma culta, isto é, pelos parâmetros e regras que constituem a norma (padrões de uso) da língua portuguesa. Portanto a alternativa A está incorreta. Não encontramos a definição de norma culta oral, como indicado pelos candidatos. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a alternativa conforme divulgado.

QUESTÃO 18

Embora esta fase não caiba mais recurso contra questão, após nova análise da questão constatou-se que o parêntese presente no enunciado da questão, não prejudicou a resolução da mesma. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a alternativa conforme divulgado.

Belo Horizonte, 15 de Junho de 2015.

Seap Consultoria & Concursos Públicos Ltda.